



Câmara Municipal de
Maracanaú

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/2025

DISPÕE SOBRE A SEMANA DO LIXO ZERO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 150/2025 de autoria do Vereador Inspetor Moraes, dispõe sobre a Semana do Lixo Zero no Município de Maracanaú e dá outras providências.

O Projeto tem como objetivo promover a conscientização ambiental, incentivar a redução na geração de resíduos sólidos, a reutilização e reciclagem de materiais, além de fomentar ações de educação ambiental e responsabilidade compartilhada entre poder público, empresas, escolas e comunidade.

Durante a Semana do Lixo Zero, estão previstas atividades educativas, mutirões de limpeza, oficinas de reaproveitamento, palestras e campanhas de conscientização, reforçando o compromisso coletivo com um modelo de cidade mais limpa e sustentável.

A proposta está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que estabelece a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos como prioridades.

Do ponto de vista ambiental e social, o projeto é de alta relevância, pois estimula práticas sustentáveis, fortalece a educação ambiental comunitária e amplia a participação popular nas ações de preservação do meio ambiente.

A iniciativa também contribui para diminuir o impacto ambiental do descarte incorreto de resíduos, melhorar a qualidade de vida urbana e valorizar os espaços públicos. Além disso, ao envolver escolas, empresas e organizações da sociedade civil, o projeto reforça a cultura da sustentabilidade e o senso de pertencimento da população.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de outubro de 2025.


Relator - CMADH